

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento – SEGP, Documento de Formalização de Demanda – DFD para locação de imóvel.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Magno Herbert Sousa da Luz

Portaria:

0083/2023

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Justificativa da necessidade de locação de imóvel, considerando o Planejamento Estratégico:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de locação de 01 (um) imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial — CAPS I, na sede do município de Viseu/PA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Após uma análise detalhada, constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis para uso, conforme declaração de inexistência de imóveis do setor de patrimônio em anexo. Isso levou à implementação do processo de locação de imóveis privados para uso público, uma solução eficaz que atende às necessidades da administração pública.

1.2.3. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) necessita de um espaço para o seu funcionamento, a fim de desempenhar os serviços de atendimento aos pacientes como: consultas médicas psiquiátricas de forma ambulatorial, triagens de pacientes, consultas psicológicas e suportes de assistências sociais e pedagógicas e terapias diversas.

1.2.4. Assim justifica-se, a solicitação supramencionada neste DFD, no tocante a locação de um imóvel para o instalação do Centro de Atenção Psicossocial — CAPS I, na sede do município de Viseu/PA.

1.2.5. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

1.2.6. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Saúde não dispor de um prédio para funcionamento e assim desenvolver suas atribuições. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, a inclusão da locação do imóvel no PCA é crucial para garantir a implantação do CAPS I, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.



2. Dimensionamento do imóvel a ser contratado:

Estrutura do Imóvel Correspondente ao CAPS		
Item	Quantidade	Especificação
1	01 Compartmento	Recepção/sala de espera
2	01 Compartmento	Espaço de convivência
3	01 Compartmento	Sala de Atividades
4	01 Compartmento	Farmacia Sala de acolhimento
5	01 Compartmento	Consultorio médico
6	01 Compartmento	Consultorio enfermagem
7	01 Compartmento	Consultorio psicológico
8	01 Compartmento	Copa/cozinha
9	01 Compartmento	Despensa
10	02 Banheiros	Banheiros Masculino e Feminio para usuários
11	01 Banheiro	Banheiro para funcionários
12	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.

2.1. O Imóvel a ser locado deverá necessariamente estar localizado na sede do município de Viseu, pois, considerando a posição geográfica e a localização do imóvel é de extrema relevância para o bom atendimento aos moradores.

2.1.2. O Imóvel deverá possuir no mínimo 01 pavimento de 12 compartimentos, conforme descrição especificada na acima.

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Kezia Silva Lima Tavares

Cargo/Função:

Coordenadora Saúde Mental e Saúde do Trabalhador

Portaria:

0023/2024

Telefone:

(91) 98815-2070

semus@viseu.pa.gov.br

Viseu/PA, 21 de maio de 2024.



MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ
Diretor Administrativo
Port. nº 0083/2023